



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 023, de 18 de Junho de 2018,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018 foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no dia 01/08/2018, no endereço eletrônico www.camarapl.mg.gov.br, no dia 01/08/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.fumarc.com.br, no dia 01/08/2018; Considerando ainda que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG, no dia 18/02/2019, no endereço eletrônico www.camarapl.mg.gov.br, no dia 18/02/2019, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.fumarc.com.br, no dia 18/02/2019; e, por fim, Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias e sido o certame considerado regular pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, autos de n.º 1048073, julgamento publicado no D.J.MG do dia 15/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo-MG e realizado pela empresa Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, nos termos do Edital nº 001, de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 18 de março de 2019.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo